

EDITAL Nº. 100/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE PARA O 1º SEMESTRE DE 2025  
PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO**

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Carreira Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, acham-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção Externa de Docentes para admissão no 1º semestre de 2025, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Meio Ambiente, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

**1. VAGA – 01 (uma)**

**Departamento de Ciências Biológicas**

**Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Meio Ambiente**

Área de Concentração: Biodiversidade

Linha de Pesquisa: Zoomorfologia de Grupos Neotropicais

Ementa: Toxicologia de peixes em bacias hidrográficas de Minas Gerais

**2. REGIME DE TRABALHO**

Serão destinadas **até 14 (quatorze) horas-aulas semanais para o docente aprovado**, para desenvolver as seguintes atividades: ministrar aulas nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente e em curso de graduação; desenvolver pesquisas na linha de pesquisa supracitada; orientar alunos; participar de reuniões de órgãos colegiados; emitir pareceres e compor bancas examinadoras.

Destas **14 (quatorze) horas-aulas semanais**, até **10 (dez) horas semanais** serão dedicadas as atividades como docente permanente no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Meio Ambiente e o restante no Departamento de Ciências Biológicas e em curso de graduação, nestas incluindo-se no mínimo **4 (quatro) horas-aulas semanais**.

**3. REMUNERAÇÃO**

A tabela de salário-aula:

CATEGORIA	TITULAÇÃO	VALOR SALÁRIO-AULA	REPOUSO REMUNERADO	TOTAL
Adjunto I	Doutor	R\$ 89,50	R\$ 14,92	R\$ 104,42

O salário mensal dos docentes é calculado através da multiplicação do salário-aula (e seus reflexos), pelo número de horas aulas semanais e por 4,5(mês). Para a categoria o mês é constituído de quatro semanas e meia.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. Possuir diploma de Doutor em Biologia Celular, Morfologia ou áreas afins e graduação em Biologia, com validade nacional;
- 4.2. Ser autor ou coautor, nos últimos 5 (cinco) anos, de, pelo menos, 4 (quatro) produções acadêmicas, na forma de artigos publicados em periódicos Qualis A1 (Avaliação CAPES quadrienal 2017-2020) relacionados à linha de pesquisa e à ementa constantes do item 1 (um) do presente Edital;
- 4.3. Ter, nos últimos 4 (quatro) anos, coordenado projetos de Extensão e/ou projetos de pesquisa;
- 4.4. Ter realizado, no mínimo, duas orientações/coorientações de trabalhos de conclusão de curso de graduação; de bolsistas de Extensão e/ou de iniciação científica, e/ou de dissertação, em temas relacionados à linha de pesquisa e à ementa proposta neste Edital;
- 4.5. Comprovar a participação, com apresentação de trabalhos, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais da área da linha de pesquisa;
- 4.6. comprovar efetiva experiência e aderência, em termos de trajetória acadêmica e científica, à linha de pesquisa e ementa a que está se candidatando.



PUC Minas 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas através do GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição), acessível pela página [www.pucminas.br/selecaodocentes](http://www.pucminas.br/selecaodocentes), período de 17/10/2024, a partir das 09:00 horas, até as 18:00 horas do dia 04/11/2024.

5.2. As pessoas com deficiência - PCD (incluídos na Lei 13.146, de 06/07/2015) poderão fazer sua inscrição na mesma página e período previsto no item 5.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade que lhe é afeta.

a) Ao se inscrever, o candidato PCD deverá atentar-se à compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial que lhe é afeta.

5.3. Ficam vedadas inscrições condicionais e juntadas de documentos encerrado o prazo de inscrição.

5.4. Após a inscrição, o candidato deverá obter, no portal da PUC Minas, extrato do Estatuto da Universidade, que conterà, no mínimo, disposições sobre a natureza jurídica da instituição, sua vinculação à Igreja Católica e os fins e princípios que a norteiam.

**5.5. Documentação:**

Ao se inscrever o candidato deverá anexar no GPI todos os documentos solicitados para validação da inscrição, conforme abaixo discriminado:

5.5.1. Documento pessoal Identidade e CPF;

5.5.2. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes), observando-se:

I. As citações do *Currículo Lattes* sem comprovação anexada não serão consideradas.

II. As publicações nos últimos 5 (anos) anos deverão ser comprovadas com arquivo em formato digital.

5.5.3. Diploma de Graduação ou Licenciatura, conforme o caso, frente e verso (registrado em conformidade com a legislação vigente) e acompanhado do respectivo Histórico Escolar (cópia simples), atentando-se ao disposto no item 5.5.6.

5.5.4. Diploma de Doutorado, frente e verso (registrado em conformidade com a legislação vigente), na área de concentração para a qual se inscreve, com validade nacional conforme item 4.1 deste Edital, ou Ata de Defesa de Tese acompanhado do respectivo Histórico Escolar (cópia simples), atentando-se ao disposto no item 5.5.6.

5.5.5. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira nos termos da legislação vigente à época da revalidação.

5.5.6. Apresentação dos documentos acadêmicos para comprovação de titulação em conformidade com a legislação vigente, referência data de emissão:

**GRADUAÇÃO**

DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO	
Diploma	Até dez/2021	Documento com assinatura e carimbo da IES
Histórico*	Até jul/2022	

\*Serão acatados históricos com assinatura e carimbo de membros da carreira técnico-administrativa, quando se tratar de IES pública, desde que não deixe dúvida sobre quem o firmou.

DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO	
Diploma	A partir de jan/2022	Documento em formato digital XML <i>Ou</i> Documento nato digital (emitido e assinado digitalmente) no formato PDF
Histórico	A partir de ago/2022	<i>Ou</i> Documento no formato PDF com código/link/QR Code para validação em <i>site</i> específico.



**PUC Minas PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU E LATO SENSU)**

DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO	
Diploma   Certificado   Histórico   Ata de Defesa	Não se aplica	Documento com assinatura e carimbo da IES <i>Ou</i> Documento em formato digital XML <i>Ou</i> Documento nato digital (emitido e assinado digitalmente) no formato PDF <i>Ou</i> Documento no formato PDF com código/link/QR Code para validação em <i>site</i> específico. <i>Ou</i> Ata de Defesa emitidas há menos de 180 dias com protocolo de solicitação do diploma.

5.5.7. Proposta de trabalho, elaborada pelo candidato, compatível com a área de concentração Programa e com a linha de pesquisa/disciplina a que se candidata ou a subárea.

I. A proposta deverá ser formatada em Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5 entre linhas, todas as margens em 2,5.

II. Deve ter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas.

5.5.8. Os arquivos devem ser gerados no formato PDF, com tamanho máximo de 5 MB. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, utilize ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.

5.5.9. Os documentos originais deverão estar disponíveis, tendo em vista que a Universidade poderá solicitá-los a qualquer tempo.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

6.1. A Pró-reitoria de Recursos Humanos examinará os documentos apresentados pelos candidatos, decidirá sobre sua regularidade e divulgará, por e-mail e/ou telefone, até a data de 11/11/2024, o resultado do exame das inscrições.

6.2. Apenas os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada, terão os documentos remetidos às Comissões de Seleção.

6.3. O(a) candidato(a) que não atender a todas as condições indicadas no item 4, ou que não entregar toda a documentação citada no Item 5.5, será desclassificado(a).

6.4. O candidato será cientificado do deferimento ou do indeferimento da inscrição.

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. Os candidatos que tiverem homologada a inscrição, conforme disposições contidas nos itens 5 e 6 deste edital, submeter-se-ão à:

a) Prova escrita de conhecimento, correspondente à **Primeira Etapa**;

b) Prova didática, correspondente a **Segunda Etapa**, composta por aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga e afetas ao campo de conhecimento do departamento; Avaliação de títulos e Entrevista versando sobre:

I.) o currículo *Lattes* do candidato;

II.) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;

III.) a natureza jurídica da Universidade e a sua vinculação com a Igreja Católica;

IV.) os fins e princípios da Universidade.



PUC Minas

# Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

c) Avaliação da aptidão do candidato para o exercício do magistério superior na Universidade, correspondente à **Terceira Etapa**.

7.2. Considerando a natureza pessoal e sensível dos dados, e em observância ao que estabelece a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), o Processo de Seleção será realizado através de etapas, cujos resultados parciais serão publicados de forma anonimizada, com indicação do nº de inscrição do respectivo candidato em relação ao resultado obtido.

7.3 – Será nomeada comissão de seleção, composta por 3 (três) professores, nos termos do art. 13, caput e § 1º, do Regimento Geral. A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

## 7.4. Primeira etapa:

7.4.1. Composta de prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, a ser realizada em 14/11/2024 às 08:00 horas, no endereço abaixo relacionado:

CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO – R. Dom José Gaspar, 500 - Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG, 30535-901 – Prédio 41

7.4.2. Para a Prova Escrita: serão abordados um ou mais temas da ementa da Linha de Pesquisa pretendida, de acordo com a Área de Concentração, conforme referidas no item 1 deste Edital.

7.4.3. A prova escrita terá duração máxima de duas horas, podendo alcançar até quatro horas a critério da Comissão e resguardadas as condições especiais de candidato PCD, previstas no item 5.2, quando for o caso.

7.4.4. No dia e horário marcado, o candidato deve comparecer no endereço estipulado acima, com documento de identificação. Caso o candidato compareça a um endereço não compatível com o estipulado, ele não poderá realizar a prova.

O resultado da **Primeira Etapa** (prova escrita) será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos até o dia 20/11/2024, no site da PUC Minas, [www.pucminas.br/selecaodocentes](http://www.pucminas.br/selecaodocentes), juntamente com o tema da matéria para a aula do candidato e da escala de datas e horários da **Segunda Etapa**.

## 7.5. Segunda etapa:

7.5.1. Com previsão para os dias 26/11/2024 a 27/11/2024, a aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática), a realização de Entrevista e o Exame de Títulos apresentado(s) pelo(s) candidato(s), terão o local, data e horário, divulgados juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a **Segunda Etapa**.

7.5.2. Para a prova didática será determinado, a critério da Comissão, um tema da ementa da linha de pesquisa pretendida referida no item 1 deste Edital. A aula terá duração de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, sendo pública e não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

7.5.3. A entrevista versará sobre os elementos do *Curriculum Lattes* do(a) candidato(a), a Linha de Pesquisa pretendida, objeto do processo de seleção, a Proposta de Trabalho e a natureza e os fins da PUC Minas.

7.5.4. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos a ata do resultado consolidado em Barema da **Primeira e Segunda Etapas**, com a indicação do(s) candidato(s) considerado(s) classificado(s) e apto(s) à participação na **Terceira Etapa**.

7.5.6. O resultado da **Segunda Etapa** será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos até o dia 02/12/2024, no site da PUC Minas, [www.pucminas.br/selecaodocentes](http://www.pucminas.br/selecaodocentes).

## 7.6. Terceira etapa:

7.6.1. Com previsão para os dias 03/12/2024 a 11/12/2024, a avaliação de aptidão do candidato para exercício do magistério superior na Universidade, de presença obrigatória e de caráter eliminatório consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições da função.

7.6.2. A avaliação de aptidão poderá ser efetivada por organização contratada para este fim pela Universidade.



PUC Minas

# Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

7.6.3. O(s) candidato(s) classificado(s) na **Segunda Etapa** será(ão) convocado(s) por e-mail e/ou por telefone para a realização da **Terceira Etapa**.

## 7.7. PROCEDIMENTOS:

7.7.1. O candidato que tiver sua inscrição deferida deverá comparecer ao local da prova da Primeira Etapa, bem como nas demais etapas caso seja classificado, com no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido do documento de identificação com fotografia utilizado no ato de inscrição. No caso de extravio do documento de identificação utilizado na inscrição, o candidato deverá apresentar outro documento original de identificação com fotografia e assinatura.

7.7.2. A candidata que for lactante e o filho tiver até 6 meses de idade poderá reservar um tempo da prova escrita para amamentação. Para isso, terá que solicitar previamente, no período de inscrição, este atendimento especial. Além disso, é necessária a apresentação de certidão de nascimento da criança e um responsável que acompanhará a criança. O tempo utilizado para amamentação será acrescido ao tempo total de prova, limitado a 1 (uma) hora.

7.7.3. Resultado do Processo de Seleção:

a) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos considerando o somatório dos pontos atribuídos à prova escrita, à prova de títulos à prova didática e à entrevista;

b) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3º lugares;

c) caso verifique igualdade no número de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – o número de pontos obtidos na prova de títulos;

II – o número de pontos obtidos na prova escrita;

III – o número de pontos obtidos na prova didática;

IV – o número de pontos obtidos na entrevista;

V – o candidato mais velho.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Após verificação do resultado da Avaliação de Aptidão, considerando a ordem de classificação do(s) candidato(s), o resultado final será encaminhado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos ao Reitor para homologação.

8.2. Na desistência ou impossibilidade de o candidato classificado em primeiro lugar assumir a vaga, esta será ocupada por outro dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Processo de Seleção será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos nos termos da cláusula 7.2, até o dia 13/12/2024, no site da PUC Minas, [www.pucminas.br/selecaodocentes](http://www.pucminas.br/selecaodocentes) e no Departamento em que foram oferecidas as vagas.

8.4. O(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao preenchimento da(s) vaga(s) e não convocado(s) formará(ão) um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocado(s) para preencher(em) a(s) citada(s) vaga(s), sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

8.5. No caso de erro material ou flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso ao Reitor enviado para o e-mail [seldocentes@pucminas.br](mailto:seldocentes@pucminas.br), devidamente fundamentado, nos termos do Regimento Geral da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado final.

8.6. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

## 9. INFORMAÇÕES FINAIS

9.1. O candidato aprovado em primeiro lugar para o preenchimento da vaga receberá e-mail com as informações e o link para a entrega digitalizada da documentação admissional no GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição) até o dia 20/01/2025.



PUC Minas

# Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

9.1.1. Caso não receba o e-mail até esta data deverá entrar em contato com a PRORH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos) pelo telefone (31) 3319-4554/4997 ou pelos e-mails [seldocentes@pucminas.br](mailto:seldocentes@pucminas.br) e [contratos@pucminas.br](mailto:contratos@pucminas.br), sob pena de perda do direito à vaga.

9.2. O candidato indicado para o preenchimento da vaga assumirá as atividades previstas no item 2, a partir de 03/02/2025.

9.3. O candidato indicado para assumir as atividades previstas no item 2, não poderá ter vínculo com nenhum outro programa de pós-graduação.

9.4. Caso ocorra a desistência por parte do candidato classificado no primeiro lugar, e a Comissão Examinadora tenha indicado outro candidato apto ao preenchimento da vaga, este candidato receberá informação de sua indicação por e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 9.1, em data a ser informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

9.5. Tendo o candidato contrato de emprego em vigor com a entidade mantenedora da Universidade, o número total de aulas que ele poderá assumir, consideradas as já previstas no contrato em vigor, não poderá ultrapassar o limite de 30 (trinta) horas-aulas semanais.

9.6. A documentação admissional (digitalizada) a que se refere o item 9.1 é a seguinte:

- 01 foto 3x4 (atual, roupa escura, fundo branco);
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, quando for o caso;
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (para todos os dependentes deve constar o número de CPF, mesmo para recém-nascidos).
- Exame Médico Admissional e, se for o caso, Laudo de Segurança do Trabalho.

Documentos digitalizados:

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio – última situação civil;
- Certificado de alistamento militar ou certificado de dispensa do serviço militar (homens até 45 anos);
- Cartão PIS ou PASEP; se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do TRE de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

9.7. Para ser contratado, o professor aprovado deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter, se for o caso, o Laudo de Segurança do Trabalho (realizado após o exame médico admissional, no prédio 03, 2º andar, Av. Dom José Gaspar, 500, Bairro Coração Eucarístico).

9.7.1. O exame médico admissional deverá ser previamente agendado no Posto Médico da Unidade para o qual o candidato fez o processo de seleção, imediatamente após o recebimento do e-mail com as informações de admissão, através do telefone/e-mail: Coração Eucarístico: (31)3319-4233/[postomedico@pucminas.br](mailto:postomedico@pucminas.br).

9.8. A contratação se fará inicialmente em caráter experimental, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, ao final do qual a Câmara do Departamento se manifestará a respeito do ingresso do professor na carreira docente, sem prejuízo da possibilidade de seu contrato ser resilido a qualquer tempo.

9.9. O Processo de Seleção terá validade por até dois anos, ficando a critério da Universidade convocar os candidatos aprovados no cadastro de reserva.

**Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.**

**Profa. Liza Fensterseifer**  
Pró-reitora de Recursos Humanos

**Profa. Anne Shirley de Oliveira Rezende**  
Secretária Geral